

DECRETO Nº 002 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

EMENTA: "Referenda o novo piso nacional, dando a obrigatoriedade no seu cumprimento e dá outras providências.

Considerando as atribuições concedidas ao Chefe do Executivo pela Lei Orgânica Municipal:

Considerando adequação legal dos vencimentos dos servidores municipais;

Considerando o Decreto Presidencial expedido pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República;

Considerando que a Carta Constitucional Federal veda de forma expressa que funcionários, servidores e trabalhadores ganhem vencimentos abaixo do patamar fixado no salário mínimo nacional.

DECRETA:

- Art. 1º Fica referendado o Piso Mínimo Nacional em R\$ 1.039,00 (Mil e trinta e nove reais), tornando-se obrigatório a sua aplicabilidade aos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas que percebam vencimentos base aquém deste limite.
- Art. 2º O piso mínimo municipal (PMM) será fixado no momento da revisão concedida aos demais servidores pelo Chefe do Executivo.
- Art. 3º A remuneração do Prefeito e do Vice-Prefeito, por ora, fica inalterada, aguardando o reajuste dos servidores públicos.
- Art. 4º A Divisão de Assistência Intermediária DAI, mantém-se inalterada, até o momento da fixação dos servidores municipais, ocasião em que serão reajustados.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Barra do Piraí Gabinete do Prefeito

- Art. 5º Pela atipicidade que se rotula os subsídios dos Agentes Políticos (APM), se mantêm inalterados, até a fixação do piso mínimo municipal que ocorrerá na anualidade legal.
- Art. 6º A Secretaria Municipal de Recursos Humanos deverá adequar as respectivas folhas de pagamento à nova determinação do referendum do Piso Mínimo Nacional determinado pelo Governo Federal.
- Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2020, face ao cumprimento da obrigatoriedade de pagamento do Piso Mínimo Nacional.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE JANEIRO DE 2020.

,

Smrh/asb/smg/ebmp